



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL



PORTARIA N.º 456/GP/TRT 19ª, DE 06 DE JULHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do regimento interno, tendo em vista o contido no PROAD n.º 4.665/2026,,

Considerando o disposto no art. 2º da Resolução TRT 19 n.º 336/2024, que determina a composição do Comitê de Segurança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a composição do **Comitê de Segurança Institucional** do TRT 19ª Região, designado na Portaria n.º 527/GP/TRT 19ª, de 05 de agosto de 2025, alterado pela Portaria n.º 175/GP/TRT19ª, de 03 de março de 2026, e pela Portaria n.º 301/GP/TRT19ª, de 22 de abril de 2026, passando a ser composto pelos seguintes membros:

- I – **Roberto Ricardo Guimarães Gouveia** – Desembargador do Trabalho, que o coordenará;
- II – **Sérgio Roberto de Mello Queiroz** – Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de Maceió, que atuará como vice-coordenador;
- III – **Fernando Antônio da Silva Falcão** – Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL;
- IV – **Kassandra Nataly de Andrade Carvalho e Lima** – Juíza do Trabalho Substituta;
- V – **José Miriel Morgado Portela Gomez** – Coordenador da Polícia Judicial;
- VI– **Tiago José Santana Cabral** – Servidor integrante do Grupo Especial de Segurança-GES; e,
- VII – **Renée Cláudio Correia** – Servidor integrante do Núcleo de Inteligência.

Art. 2º **Revogar** a Portaria n.º 301/GP/TRT19ª, de 22 de abril de 2026.

Art. 3º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e

Publique-se.

Original assinado digitalmente

Jasiel Ivo

Desembargador Presidente
do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

Publicada no D.E.J.T e B.I. n.º 7, de
07/7/2026.